

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO E A CURSOS
PREMIUM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA** com sede na Rua Consolação, nº 1379, Consolação, CEP 01305-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.245.375/0001-35, doravante denominada **SMSU** - neste ato representado na forma da legislação vigente por seu Secretário **Sr. CELSO APARECIDO MONARI**, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº e de outro lado a **CURSOS PREMIUM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, doravante denominada **CURSOS PREMIUM**, inscrita no CNPJ sob o número 35.573.045/0001-30, com sede na José Lucas, nº 147, Centro, Atibaia-SP, CEP 12940-700, representado neste ato pelo Sr. CELIO EGIDIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 14.999.487-4 SSP/SP e CPF nº 083.997.838.38, firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á de acordo com as cláusulas a seguir transcritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto firmar Termo de Doação de Serviço entre as entidades signatárias, com o intuito de estabelecer e regulamentar a oferta de 02 (dois) Cursos, um com o objetivo de uma breve análise da nova Lei de Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19) e outro com a síntese de tipos penais durante o período de pandemia COVID-19.

1.2. Os referidos Cursos terão a duração de 05 horas/aulas cada, e serão desenvolvidos em até 08 semanas, com valor estimado de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e será oferecido para aproximadamente 5.000 (cinco mil) acessos de participantes da Guarda Civil Metropolitana.

1.3. O Curso terá início conforme termo em apartado, após ajustes técnicos de acesso à plataforma, em comum acordo entre **SMSU e a CURSOS PREMIUM**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Para a consecução do objetivo previsto na cláusula primeira deste termo, compete às partes:

2.1.1. **SMSU:**

a) Indicar nominalmente, servidores da Guarda Civil Metropolitana para a participação nos cursos “ Nova Lei de Crimes de Abuso de Autoridade” e Considerações Penais e a Covid-19” propostos.

b) Monitorar e fiscalizar a frequência e assiduidade dos indicados no Curso, de acordo com o calendário proposto, mediante relatórios encaminhados pela Cursos Premium.

2.1.2. Cursos Premium Gestão Educacional LTDA:

a) Propor e elaborar o calendário para a execução do Curso.

b) Realizar ações facilitadoras para a execução do Curso, objeto do presente Termo, por meio de apresentação de tutorial para acesso a plataforma, manutenção da plataforma e web site em ambiente seguro de acordo com as legislações vigente e não utilizar os dados para quaisquer outras formas, que não sejam exclusivamente para o curso em tela.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente Termo de Doação de Serviço não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 2 (dois) meses, a contar da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo de Doação que não puderem ser resolvidas pelas partes de maneira amigável.

6.2. E por estarem às partes justas e acordadas, firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2020 .

CÉLIO EGIDIO DA SILVA
CURSOS PREMIUM GESTÃO EDUCACIONAL

CELSO APARECIDO MONARI
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

TESTEMUNHA
RG nº
CPF/MF nº

TESTEMUNHA:
RG nº
CPF/MF nº